

三、董事會主席在根據第一款所指法規委任的董事中，以行政長官批示指定一人擔任。

四、董事會可在其成員中選出最多三名副主席，以便主席不在或因故不能視事時代任主席，為此須指明各副主席的代任次序。

二零二零年二月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

3. O presidente do Conselho de Administração é designado, por despacho do Chefe do Executivo, de entre os administradores nomeados nos termos do diploma referido no n.º 1.

4. O Conselho de Administração pode eleger, de entre os seus membros, um máximo de três vice-presidentes, os quais substituem o presidente nas suas faltas ou impedimentos, sendo necessário para o efeito indicar a ordem da substituição de cada um destes.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零一九年九月二十五日批示：

謝曉紅——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席特級技術員的行政任用合同，二零一九年十二月二十日起續期兩年。

透過行政長官辦公室主任二零一九年十二月十七日批示：

黃百強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的職務，二零二零年二月十七日在澳門保安部隊事務局開始擔任職務之日自動終止。

二零二零年二月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 25 de Setembro de 2019:

Che Hio Hong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, para o exercício de funções de técnica especialista principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2019.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2019:

Wong Pak Keung — cessa, automaticamente, as funções de auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, em 17 de Fevereiro de 2020, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

行政法務司司長辦公室

第 8/2020 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第二條第一款（二）項及第七條，結合第180/2019號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 8/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力寶威建築置業有限公司”簽署《西灣湖沿岸優化工程合同》。

二零二零年二月十九日

行政法務司司長 張永春

二零二零年二月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 吳子健

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Contrato da obra de optimização da zona costeira do Lago Sai Van», a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

19 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 20 de Fevereiro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Ng Chi Kin*.

經濟財政司司長辦公室

第 28/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政策研究和區域發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$708,000.00（柒拾萬捌仟澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政策研究和區域發展局一項金額為\$708,000.00（柒拾萬捌仟澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長吳海恩；

委員：綜合支援廳廳長許燕華；

委員：特級技術員梁婉媚；

候補委員：行政財政處處長黎輝博；

候補委員：首席技術輔導員張景皓；

候補委員：首席技術輔導員林鍵。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 708 000,00 (setecentas e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional um fundo permanente de \$ 708 000,00 (setecentas e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ung Hoi Ian, subdirector dos Serviços.

Vogal: Hoi In Va, chefe do Departamento de Apoio Geral;

Vogal: Leong Un Mei, técnica especialista.

Vogal suplente: Lai Fai Pok, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal suplente: Cheong Keng Hou, adjunto-técnico principal;

Vogal suplente: Lam Kin, adjunto-técnico principal.